

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024

Designa o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Prof. Me. Vanilson Luis de Melo Coimbra** para o cargo de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, no período de 26/01/2024 a 25/01/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

Dr. Paulo A. Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Prof. Me. Vanilson Luis de Melo Coimbra